

PORTARIA Nº 0920/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Gislaíne Figueira Desto estará de licença saúde pelo período de 20.09.2020 a 19.10.2020.

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº7787/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercerem substituição plena pelas atribuições da 8ª Defensoria Pública Cível de Cuiabá/MT e 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Diamantino/MT, pelo período de 20.09.2020 a 19.10.2020, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos do Art. 87-C, §1º da Lei Complementar 146/2003 e Caput do Art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG:

Anderson Cássio Costa Ourives: 8ª Defensoria Pública Cível de Cuiabá/MT - período de 24.09.2020 a 19.10.2020 - 26(vinte e seis) dias;

Synara Vieira Gusmão: 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Diamantino/MT - período de 21.09.2020 a 19.10.2020 - 29(vinte e nove) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21.09.2020.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f861c96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar